

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024 ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1862/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES este Pedido de Informação sobre realização de estudo técnico.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem através deste requerimento, solicitar informações acerca da avaliação técnica na Rua Francisco Ribeiro, esquina com a Alberto Alves Cabral, no Bairro Santa Mônica, com o intuito de analisar a viabilidade e necessidade de instalação de redutores de velocidade no local.

Esta solicitação baseia-se no compromisso previamente assumido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, conforme registrado na resposta do Requerimento nº 94454/2024.

Chegou ao nosso conhecimento que muitos veículos transitam em alta velocidade nessa via, resultando em um número alarmante de acidentes.

Diante da gravidade da situação e visando prevenir novos acidentes, gostaria de sugerir novamente a instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas ou quebra-molas, bem como faixas de pedestre, e placas de PARE ao longo da Rua Francisco Ribeiro e a implantação de um semáforo no cruzamento dessa via com a Alberto Alves Cabral. Acredito que tais medidas podem contribuir para reduzir os índices de acidentes e garantir a segurança de pedestres e condutores que transitam por essa área.



INFORMAÇÃO Nº 1862/2024 - Protocolo nº 11225/2024 recebido em 12/07/2024 13:39:43 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fabio Dias Queiroz Zavitoski concentento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código RC7C-C3AC-628D-9014.

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Com base nisso, deseja saber:

- Quando será feito o estudo ou avaliação técnica necessários para avaliar a via e a possibilidade de instalação de redutores de velocidade?

- Se o estudo já foi realizado, pede-se que nos sejam fornecidos os documentos relacionados a ele.

Este pedido de informação justifica-se pelo objetivo de garantir a segurança dos pedestres e condutores que frequentam essa via, bem como a redução dos incidentes relacionados ao excesso de velocidade.

Ademais, é poder/dever constitucional do parlamentar, exercer a fiscalização em face do poder executivo: "Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo".

Nesse mesmo sentido, está previsto no art. 12 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia, que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e aguardo por respostas detalhadas e esclarecedoras.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2024.

FABÃO

Vereador - PV





Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 94454/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhada a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES esta solicitação de medidas para redução de acidentes de trânsito na Rua Francisco Ribeiro, esquina com a Rua Alberto Alves Cabral – Bairro Santa Mônica.

JUSTIFICATIVA

Este parlamentar, vem por meio deste requerimento, solicitar a tomada de medidas para redução de acidentes de trânsito, na Rua Francisco Ribeiro, esquina com a Alberto Alves Cabral, no Bairro Santa Mônica.

Chegou ao meu conhecimento que tem acontecido um número muito alto de acidentes de trânsito nesse local. Conforme relatos, a população já teria entrado em contato com a SETTRAN anteriormente, informando sobre essa situação e solicitando medidas para melhorar a segurança viária nessa região. Fomos informados de que a SETTRAN havia se prontificado a analisar o problema, porém, até o momento, nenhuma medida efetiva teria sido tomada.

Diante da gravidade da situação e visando prevenir novos acidentes, gostaria de sugerir a instalação de redutores de velocidade, tais como lombadas ou quebra-molas, bem como faixas de pedestre, e placas de PARE ao longo da Rua Francisco Ribeiro e a implantação de um semáforo no cruzamento dessa via com a Alberto Alves Cabral. Acredito que tais medidas podem contribuir para reduzir os índices de acidentes e garantir a segurança de pedestres e condutores que transitam por essa área.

Solicito, portanto, que a SETTRAN avalie urgentemente essa situação e tome as medidas necessárias para garantir a segurança viária dos moradores do bairro Santa Mônica.





REQUERIMENTO Nº 94542024 - Protocolo nº 34052024 recebido em 130032024 08.44.54 - Esta é uma cópia do orignal assinado digisimente por Fabio Dias Queiroz Zavitosé. Para validar o documento, leia o código OR ou acesse https://e-processos.camaraubartanda.mg.gov.br/conferr_assinatura e informe o código 0R ou acesse https://e-processos.camaraubartanda.mg.gov.br/conferr_assinatura e informe o código 0R ou acesse https://e-processos.camaraubartanda.mg.gov.br/conferr_assinatura e informe o código 0R ou acesse https://e-processos.camarauda.mg.gov.br/conferr_assinatura



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Espero que a SETTRAN considere favoravelmente nosso pedido e nos informem sobre a viabilidade de concretizá-lo, bem como sobre os próximos passos a serem seguidos.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço.



Acidente dia 25.08.23



Acidente dia 28.08.23







Minas Gerais

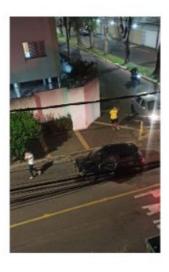


Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Acidente dia 09.12.23





Acidente dia 03.03.2024

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de março de 2024.

Assinado digitalmente por FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI Data: 12/03/2024 15:26

FABÃO Vereador - Solidariedade









Minas Gerais





20240555602NPCV Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 1562/2024/NPCV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 20 de Março de 2024

Ao Senhor **Fábio Dias Queiroz Zavitoski - Fabão** Vereador da Câmara Municipal E-mail: fabaovereador@camarauberlandia.mg.gov.br Uberlândia - MG

Assunto: Encaminha Resposta ao Pedido de Implantação de Redutor de Velocidade, Faixa para Travessia de Pedestres e/ou Semáforo na Rua Francisco Ribeiro x Rua Alberto Alves Cabral, Bairro Santa Mônica.

Senhor Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 94454/2024, remetido à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no que tange à solicitação para a implantação de Redutor de Velocidade (quebra-molas) em via urbana, cabe a esta Secretaria obedecer sistematicamente a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e demais estudos técnicos dos órgãos federais regulados por leis federais e inseridas no ordenamento jurídico brasileiro. Informamos que a viabilidade ou não de implantação do dispositivo solicitado será avaliada levando em consideração as normas acima expostas.

Quanto à implantação de faixa para travessia de pedestres em via urbana, informamos que será feita avaliação técnica da circulação viária da região, polos geradores de tráfego e outros quesitos técnicos que viabilizem ou não o atendimento de vossa solicitação.

Referente à implantação de semáforo em via urbana, informamos que por se tratar de dispositivo de sinalização que conta com regras técnicas para sua implantação, conforme o disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume V - Sinalização Semafórica do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN, esta Secretaria fará os referidos estudos para análise da viabilidade ou não de implantação do equipamento.

DOG

Av,Anselmo Alves dos Santos, 600, 1º bloco, 2º andar - Bairro Santa Mônica CEP: 38408-150 - Uberlândia - MG Teleonfe: (34) 3239-2741 - (34) 3239-2645 www.uberlandia.mg.gov.br e-mail: settran@uberlandia.mg.gov.br







Minas Gerais





20240555602NPCV Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 1562/2024/NPCV/DSV/GS/SETTRAN

Uberlândia, 20 de Março de 2024

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

Leticia Vinhal Pereira Freitas Coordenador DAM-12 **0a1f2a4e*****93257730**73d11*****cf553 21/03/2024 19:34:57

GUSTAVO EUGENIO DE FREITAS FARIA SUPERVISOR DAM-13 "80b71471"""abbb21b1"c657"""14d1f 01/04/2024 08:36:59

UIRGINIA ALVES COSTA DA SILVA DIRETOR DAM-16 "f1e9863a"""766c73ac"*494f****6780a 01/04/2024 17:45:07

Divonei Gonçalives dos Santos Secretário Municipal de Trânsito e Transportes "IBIJANBg"""DAQAB 02/04/2024 13:38:17

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/ informando a identificação do sistema 20240556602NPCV e o código verificar KHBM ou através do QR CODE acima.

DOG

